

PORTARIA N° 99, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Revoga a Portaria 91, de 29 de junho de 2018 que “Concede licença para tratamento de saúde a Servidor Público Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Laudo Médico do Perito contratado pelo FAPS, **Revoga** a Portaria n° 91, de 29 de junho de 2018 que concedia Licença Saúde a servidora **Lidiane Mancio Quevedo**, Professora, até a data de 27 de julho de 2018. Estando a servidora apta a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de julho de 2018.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito Municipal

Agliberto Souza Raymundo
Secretário da Administração

Registre-se e Publique-se